



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO – 518**  
Recebi o presente documento  
Em 13/09/2021

**ENCAMINHE-SE**  
Em 13/09/2021

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Quais os cargos de servidores públicos municipais que fazem jus ao recebimento de adicional de periculosidade?
- Como é realizado o cálculo para pagamento do adicional de periculosidade?
- Há o recebimento de adicional de periculosidade pelos servidores quando estão de férias, licença ou apresentam atestados?  
- Em caso negativo, que informem como é efetuado esse desconto no salário dos servidores e, ainda, que apresentem o parecer jurídico que fundamenta este desconto.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de setembro de 2021.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**  
Vereador

**Karen Dadona**  
Vereadora

**Marcio José Albertini**  
Vereador

11h05min